

Proc. 18.123/40.

(CP-136-41)

1941

DOS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1941, da Carteira Predial da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovianos da Leopoldina Railway:

CONSIDERANDO que a RECEITA prevista é de Rs. 79:307\$600 (setenta e nove contos trezentos e sete mil e seiscentos reis) e a DESPESA orçada de Rs. 116:000\$000 (cento e dezasseis contos de reis)-, do que resulta o deficit provável de Rs. 36:692\$400 (trinta e seis contos seiscentos e noventa e dois mil e quatrocentos reis)-;

CONSIDERANDO que a despesa com "Pessoal", estimada em Rs. 37:800\$000 (trinta e sete contos e oitocentos mil reis)-, é excessiva, porquanto absorve 47,6% da receita da Carteira Predial em apreço;

CONSIDERANDO, assim, que é de se aprovar o quadro proposto no parecer de fls. 7/8, ficando assim constituída a despesa com o referido quadro:

	Vencimentos	
	Mensais	Anuais
1 Eng <sup>o</sup> Chefe (Chefe da C. Predial)	1:500\$000	18:000\$000
1 Aux. administrat. (contratado ou destacado)	450\$000	5:400\$000
		<u>23:400\$000</u>

CONSIDERANDO que, quanto à dotação consignada em "Diversas Despesas", merece a mesma aprovação;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em

M. T. I. C. -- CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

sessão plena, nessa conformidade, aprovar a proposta orçamentária apresentada.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Luiz Augusto da França Relator

Foi presente- a) Natercia Silveira Procurador, no impedimento do Procurador Geral

Assinado em 14/ 4 / 1941.

Publicado no Diário Oficial em 21/ 5 / 1941.